



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (PP-RS)

## Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento Microempreendedor Individual (PLP108/21)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Da Sra. ANY ORTIZ)

*Requer a realização de  
Audiência Pública para discutir  
sobre o Simples Nacional e  
competitividade das pequenas  
empresas.*

Senhor (a) Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre o Simples Nacional e competitividade das pequenas empresas, com a participação das seguintes entidades:

- **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**
- **Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas**
- **Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil**
- **Confederação Nacional das Indústrias - CNI**
- **Associação Brasileira de Franchising.**

### JUSTIFICATIVA

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

2

O presente requerimento tem por objetivo a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Especial destinada à análise do PLP 108/2021, para debater o tema Simples Nacional e competitividade das pequenas empresas, com foco nos impactos do regime sobre o ambiente de negócios, a produtividade e a capacidade de crescimento dos empreendimentos de menor porte perante a concorrência com empresas de maior porte.

O Simples Nacional constitui instrumento fundamental de estímulo ao empreendedorismo no Brasil, ao proporcionar simplificação tributária e redução de custos de conformidade. No entanto, a defasagem de seus limites de enquadramento e determinadas distorções estruturais têm gerado efeitos adversos sobre a competitividade das empresas, especialmente no que diz respeito à transição entre regimes tributários, à concorrência com empresas de maior porte e à inserção em cadeias produtivas mais complexas.

A ausência de atualização dos limites ao longo dos anos tem contribuído para o chamado “efeito degrau”, no qual empresas que ultrapassam o teto do regime enfrentam aumento abrupto de carga tributária, desestimulando o crescimento, a formalização e o ganho de escala. Tal cenário pode comprometer a eficiência econômica, limitar investimentos e dificultar o aumento da produtividade das pequenas empresas.

Dessa forma, torna-se imprescindível promover um debate qualificado sobre como o PLP 108/2021 pode contribuir para aprimorar o ambiente competitivo, garantindo condições mais equilibradas entre empresas de diferentes portes e setores, sem prejuízo da responsabilidade fiscal.

A realização da audiência pública permitirá a análise do tema sob diferentes perspectivas, reunindo representantes de importantes entidades do setor produtivo, como a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, a

Apresentação: 05/05/2026 10:26:53.850 - PLP10821

REQ n.7/2026



\* C D 2 6 1 9 1 0 0 4 5 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

3

Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, a Confederação Nacional da Indústria e a Associação Brasileira de Franchising.

A contribuição dessas instituições será essencial para subsidiar os trabalhos desta Comissão com análises técnicas e experiências práticas, permitindo a construção de uma proposta legislativa que fortaleça a competitividade das micro e pequenas empresas, estimule o crescimento sustentável e promova maior eficiência no sistema tributário nacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2026.

**Any Ortiz**  
**Deputada Federal**  
**Progressistas/RS**

